



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano XII - Edição nº 01691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B856E0EAE99C229D6BDA31B890D471C

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 027-2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO 006-2025.
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 028-2025.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-027-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0541404/2025**

O Secretaria de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-027-2025, para fins do serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios para ajuizamento de ação ordinária de cobrança, em virtude de deduções indevidas promovidas pela união federal, referentes aos programas federais de integração nacional (PIN) e de redistribuição de terras e estímulo à agroindústria PROTERRA (programa de redistribuição de terras e estímulo à agroindústria). O custo estimado dos serviços será de 15% (quinze por cento) sobre o proveito econômico sobre o proveito econômico efetivamente, em virtude da procedência da ação judicial, a ser pago após o efetivo recebimento dos valores recuperados, ora contratante.

Iraquara, 30 de abril de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 128/2025”

Ref. PROCESSO nº 0541404/2025, IN-027-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **TIAGO AYRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 16.799.663/0001-58**, O custo estimado dos serviços será de 15% (quinze por cento) sobre o proveito econômico sobre o proveito econômico efetivamente, em virtude da procedência da ação judicial, a ser pago após o efetivo recebimento dos valores recuperados, ora contratante. objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios para ajuizamento de ação ordinária de cobrança, em virtude de deduções indevidas promovidas pela união federal, referentes aos programas federais de integração nacional (PIN) e de redistribuição de terras e estímulo à agroindústria PROTERRA (programa de redistribuição de terras e estímulo à agroindústria). PRAZO: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura. Iraquara, 30 de abril de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 006/2025

A Prefeitura do Município de Iraquara, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto 48/2025 de 07 de abril de 2025, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILOES DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA, COM PERCENTUAL DE COMISSÃO DO LEILOEIRO ESTIPULADO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO BEM ARREMATADO.**

FUNDAMENTAÇÃO - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **PRAZO**: Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de Licitação, situada na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA, no horário de das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a partir da publicação deste.

Iraquara- Ba, 05 de maio de 2025
João Paulo Neves da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-028-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0561704/2025

O Secretaria de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-028-2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria pública ao departamento de recursos humanos, abrangendo a elaboração e o fornecimento de informações junto à receita federal do brasil (RFB), instituto nacional do seguro social (INSS) e procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN), conforme orientação da Secretaria de Administração. A empresa contratada fornecerá seus serviços por 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) durante a vigência do contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, condicionado à entrega de resultados conforme as exigências da contratante.

Iraquara, 29 de abril de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 129/2025”

Ref. PROCESSO nº 0561704/2025, IN-028-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: A empresa **ANJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 54.283.807/0001-08**. A empresa contratada fornecerá seus serviços por 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) durante a vigência do contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, condicionado à entrega de resultados conforme as exigências da contratante. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria pública ao departamento de recursos humanos, abrangendo a elaboração e o fornecimento de informações junto à receita federal do brasil (RFB), instituto nacional do seguro social (INSS) e procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN). Prazo: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Iraquara, 29 de abril de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br